



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

OFÍCIO Nº 225/2019

Caçapava-SP, 25 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, nesta data, promulguei em **Lei nº 5707**, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 24/2019** nos termos do § 6º do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13
3

LEI Nº 5707, DE 25 DE JULHO DE 2019

Projeto de Lei nº 24/2019

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “Antonio Jacintho dos Santos” a via pública que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

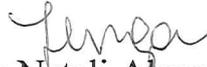
LEI nº 5707

Art. 1º - Fica denominada “Antonio Jacintho dos Santos” a Travessa da Rua Francisco Medeiros, localizada na Vila Favorino.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de julho de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

